

MUNICÍPIO DE EREBANGO, RS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Semestre 2018

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	533.845,95		3,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	955.233,35		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	907.471,68		5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-		-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-		-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	-		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-		2.894,75

FONTE: Documentos Contábeis da Administração Direta e Indireta (Inst. Previdência e Assist. Mun. de Erebangó). Elaborado em conformidade com Instrução Normativa do TCE/RS  
"O Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2018, encontra-se afixado no átrio da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó/RS, na Rua Olinda Vater, 37, Centro, Erebangó, RS,  
no horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 25 de janeiro de 2019, bem como disponibilizado no site [www.erebangó.rs.gov.br](http://www.erebangó.rs.gov.br)"

Erebangó, 25 de janeiro de 2019.

Edelar José Samuel do Nascimento  
Presidente da Câmara

Alberto Carlos Janich  
Contador CRCRS63702

Bruno Campestrini  
Central do Sistema de Controle Interno